



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 623/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e o notório envolvimento nacional com o referido evento e a incontestada necessidade de se conferir a esta competição tratamento igualitário com a Copa do Mundo de Futebol masculino,

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023, a serem disputados em dias úteis, ocorrerão às 8h no dia 24/07/2023 e às 7h no dia 02/08/2023 e que, nas demais fases, as partidas têm horário de início previsto no período compreendido das 2h às 8h, e das 22h às 23h,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, no dia 24/07/2023, o expediente se iniciará às 12h e, no dia 02/08/2023, terá início às 11h, horário de Brasília-DF.

Parágrafo único. A regra estabelecida no artigo 1º se destina à Presidência, à Diretoria-Geral e suas Diretorias, inclusive ao Setor de Protocolo, com exceção dos servidores que trabalham em sistema de plantão ou rodízio e daqueles já anteriormente designados para atuar em sessões do Conselho de Administração, Pleno, Turmas e Seções nas datas mencionadas no *caput*.

Art. 2º. O funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais será disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 3º. Faculta-se aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região a adoção de idêntica medida na respectiva Seccional.

Art. 4º. O expediente em dias de jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 ainda não marcados e que coincidam com horário de expediente será objeto de deliberação pela Presidência desta Corte Regional.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 19/07/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3655720** e o código CRC **61D2E6F1**.
